

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

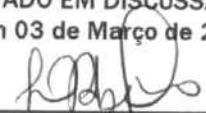
M. Nova/CE, em 03 de Março de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 024/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Março de 2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEAGRI-MN, a instalação de 01(um) dessalinizador para a Comunidade de Timbaúba - Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

A implantação do sistema de dessalinização visa solucionar o problema de abastecimento de água enfrentado pelos moradores da Comunidade acima em razão da água dos poços ser naturalmente imprópria para o consumo humano pela presença de sal.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEAGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.03.2022.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Martins)
- Vereador/Requerente -

